

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 128/SVMA/2017

CONTRATO Nº 039/SVMA/2015 ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.142-6 ✓

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 005/SVMA/2014 ✓

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº
74.118.514/0001-82 ✓

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº
50.583.954/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques:
Cantinho do Céu, Herculano, Prainha, M'Boi Mirim, Sete Campos e Céu
3 Lagos. ✓

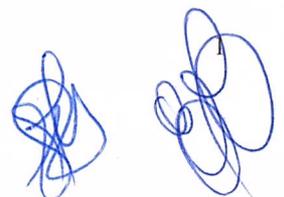
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 15 (quinze) dias, em relação
aos serviços de zeladoria, contados a partir de
23/10/2017;

VALOR TOTAL: R\$ 38.853,23 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e
três reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678.33.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 98.445/2017 ✓

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representado pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.583.954/0001-42, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº33 Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06764/310, Telefone (11) 4788-4300, neste ato, representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador do RG nº 4.858.633 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 516.311.058-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 841, do processo administrativo nº 2014-0.351.142-6, publicado no DOC de 24/10/2017 à fls. 107, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 039/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por 15 (quinze) dias, a partir de 23/10/2017, em relação aos serviços de zeladoria, pelo valor de R\$ 38.853,23 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

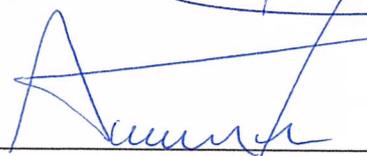
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.



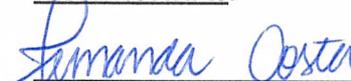
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ARNALDO TONANNI JUNIOR
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 11/11/17
SVMA-SCA-Prq 94/95
Catherine Santos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:



Nome:
R.G. Nº: 44.987.682-2

Nome:
R.G. Nº: